

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
22030001/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: J.E. CÂNDIDO DA SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CNPJ: 40.625.760/0001-09, sediada na Rua Doutor Raimundo Correia, nº 224, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.069-450, no valor total de R\$ 16.523,50 (dezesesseis mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a execução dos serviços de treinamento/capacitação de funcionários da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 01 de abril de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:** José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 55547084

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2022. EDIÇÃO 1377. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>